



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de livros como material de apoio para realização de oficina aos alunos da EMEF Egydio Zanchet**, com a contratação da empresa **CENTRO DE ENSINO NEUROSUPERACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 36.819.741/0001-46, pelo valor total **R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	19185 - LIVRO ÁBACO	UN	80,0000	170,4000	13.632,00
2	19184 - LIVRO ABRINDO HORIZONTES	UN	80,0000	170,4000	13.632,00
					TOTAL 27.264,00

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 857/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta, entretanto orientamos que as compras sejam realizadas preferencialmente por processo licitatório, em que pese tal decisão ser discricionária da Secretaria Solicitante, orientamos a administração a considerar os limites legais de compras direta, em atendimento as disposições da Lei de Licitações.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 138/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 090/2026 para **aquisição de livros como material de apoio para realização de oficina aos alunos da EMEF Egydio Zanchet**, com a contratação da empresa **CENTRO DE ENSINO NEUROSUPERACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.819.741/0001-46**, pelo valor total **R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

339030460000000 MATERIAL BIBLIOGRAFICO 7008 R\$27.264,00

339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO 724

Projeto: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte de Recurso: M D E

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO ZAFFARI

Prefeito Municipal em exercício



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de livros como material de apoio para realização de oficina aos alunos da EMEF Egydio Zanchet**, com a contratação da empresa **CENTRO DE ENSINO NEUROSUPERACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 36.819.741/0001-46, pelo valor total **R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	19185 - LIVRO ÁBACO	UN	80,0000	170,4000	13.632,00
2	19184 - LIVRO ABRINDO HORIZONTES	UN	80,0000	170,4000	13.632,00
					TOTAL 27.264,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 857/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na aquisição de livros didáticos que serão utilizados como material de apoio na realização de oficinas pedagógicas destinadas aos alunos da EMEF Egydio Zanchet, visando complementar o processo de ensino e aprendizagem por meio de atividades que estimulem o raciocínio lógico, a concentração, o desenvolvimento cognitivo e habilidades educacionais. A utilização dos livros nas oficinas proporcionará suporte pedagógico aos professores e alunos, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para o desenvolvimento de metodologias de ensino diferenciadas, atendendo às necessidades educacionais do município e promovendo a qualificação das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R\$ 27.264,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3390304600000000 MATERIAL BIBLIOGRAFICO 7008 R\$27.264,00

3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO 724

Projeto: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fonte de Recurso: M D E
Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação

EDER ANGELO ZAFFARI
Prefeito Municipal em exercício